gestão de ativos
sgoic

IMGA FLEXÍVEL

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO FLEXÍVEL

RELATÓRIO E CONTAS
2022

Índice

Relatório de Gestão 2
Nota Introdutória 3
Síntese da Evolução dos Mercados 4
Principais Eventos 6
Desempenho dos Fundos Multiativos e PPR 8
Informação relativa à Gestão do Fundo 9
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade 10
Erros de Valorização 11
Eventos Subsequentes 11
Notas Informativas 12
Anexos 15

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 22 de junho de 1998 como um Fundo Misto, com a denominação de Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Misto – Raiz Global, observando, entre outras normas, as constantes do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 52/2006 e pelo Decreto – Lei nº 357-A/2007, e de acordo com o Regulamento nº 15/2003 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Os documentos constitutivos do Fundo foram atualizados em 5 de novembro de 2013 de harmonia com o Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio e com o Regulamento CMVM 5/2013 passando nessa data para Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

Em 15 de dezembro de 2014 o Fundo passou a denominar-se Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível CA Flexível, tendo passado a ser um Fundo Flexível.

Os documentos constitutivos do OIC foram atualizados em 30 de junho de 2015, de harmonia com o Regime Geral dos OIC, conforme Lei 16/2015, de 24 de fevereiro, bem como em virtude da entrada em vigor do novo regime fiscal aplicável a partir de 1 de julho de 2015, e em 25 de setembro de 2015 de harmonia com o Regulamento 2/2015 da CMVM.

Em 1 de outubro de 2017, momento a partir do qual a IMGA assumiu a sua gestão, alterou a sua denominação para IMGA Flexível.

Em 27 de setembro de 2019, incorporou por fusão o Fundo IMGA Alternativo – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo passou a estar disponível para comercialização a partir de 1 de abril de 2021, tendo sido constituída a 4 de maio de 2021.

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa desde segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rendibilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rendibilidades foi considerável, percetível pela valorização de 2,8% do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Desempenho dos Fundos Multiativos e PPR

Os fundos multiativos enfrentaram um ano desafiante em 2022, uma vez que a diversificação dos ativos não funcionou, já que a descorrelação nas diversas categorias diminuiu e foi na generalidade negativa. Os mercados acionista, obrigacionista e de derivados tiveram um desempenho global negativo. As diferentes composições de fundos, conforme grau de risco associado aos portfolios, não resultaram no seu conjunto e o efeito de mercado foi negativo.

Os investidores nesta categoria de fundos conseguiram, na medida do possível, permanecer investidos durante o ano e o volume de resgates foi atenuado por esse facto. O período de permanência aconselhado a médio e longo prazo para esta categoria de fundos tem sido, assim, respeitado pelos participantes.

A categoria de fundos multiativos na IMGA foi responsável por 29% (€202M) da variação negativa dos ativos sob gestão experienciada durante o ano de 2022. Esta variação aumenta para os 42% (€292M) se adicionarmos os montantes de PPR, essencialmente fundos multiativos com vantagens fiscais de longo prazo para o participante. As perdas de rendibilidade nos mercados financeiros tiveram repercussões muito fortes na diminuição nos ativos sob gestão. Na verdade, a diminuição deveu-se ao decréscimo provocado pelo efeito de mercado uma vez que o saldo agregado desta categoria foi positivo em €2,3M. A importância desta categoria de poupança a médio e longo prazo tem conseguido conquistar a preferência dos portugueses como uma excelente alternativa de investimento.

No final de 2022, o total de ativos sob gestão da IMGA em fundos multiativos (€1.122M) e PPR (€506M) é de €1.628M, representativos de 45% do total de ativos sob gestão. As rendibilidades nesta classe variaram no ano entre os -6% e -15% conforme o grau de risco implícito dos fundos.

O Fundo IMGA Alocação Defensiva resulta da transformação do fundo de obrigações IMGA Retorno Global num fundo multiativo em 25 janeiro de 2022, tendo assim contribuído com €19,5M para o incremento da categoria no final do ano.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	-12,34%	6,70%	4	-3,61%	6,23%	4	-2,02%	4,94%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT A	-12,53%	8,27%	4	-2,57%	8,28%	4	-1,59%	6,72%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	-12,67%	8,27%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	-15,05%	8,45%	4	-2,75%	8,38%	4	-1,44%	6,84%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	-15,05%	8,47%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	-14,53%	9,59%	4	-1,07%	11,00%	5	-0,37%	9,32%	5
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	-14,55%	9,60%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	-15,77%	13,09%	5	-0,21%	15,84%	6	0,68%	13,72%	6
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	-15,84%	13,11%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC SELEÇÃO TOP	-6,31%	4,17%	3	-1,96%	4,80%	3	-	-	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	-15,16%	8,44%	4	-3,04%	8,41%	4	-1,62%	6,86%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	-15,23%	8,45%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	-14,62%	9,58%	4	-1,48%	11,06%	5	-0,61%	9,34%	5
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	-14,91%	9,59%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	-12,99%	8,64%	4	-0,78%	10,08%	5	-	-	5
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	-12,35%	8,08%	4	-0,83%	9,39%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	-11,71%	6,51%	4	-1,75%	7,14%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	-11,15%	5,23%	4	-2,89%	5,51%	4	-	-	4

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

Informação relativa à Gestão do Fundo

O Fundo IMGA Flexível apresentou rendibilidade negativa em 2022, penalizado por um contexto de mercado bastante adverso, tanto para os segmentos obrigacionistas como para os índices acionistas das principais geografias.

À entrada para este ano, as expetativas eram de crescimento mundial bastante forte, num contexto de reabertura total da economia pós-pandemia e de inflação acima do desejável, mas com tendência para abrandar. Neste contexto, era expectável que as taxas de juro subissem, nomeadamente com a reversão das políticas monetárias e o fim dos programas de compras dos ativos, tal como se antecipava que o crédito proporcionasse retornos baixos, embora positivos, dado o nível das *yields* e as baixas taxas de incumprimento expectáveis. Para as ações, esperavam-se retornos positivos, suportadas pelo aumento dos resultados empresariais.

Dadas estas perspetivas, foi implementado um posicionamento pró-risco, com preferência por *high yield*, dívida de mercados emergentes e ações. Ao mesmo tempo, a exposição aos setores mais sensíveis à subida das taxas de juro, nomeadamente governos e crédito *investment grade*, era reduzida.

A realidade viria, no entanto, a sofrer uma alteração radical, com a invasão da Ucrânia e as consequentes sanções impostas à Rússia. Sendo estes dois países importantes produtores de matérias-primas, nomeadamente agrícolas e energéticas, a guerra na Ucrânia veio impactar o mercado das matérias-primas e, consequentemente, a inflação, já de si penalizada pela incapacidade de se resolverem os problemas nas cadeias de abastecimento.

Neste contexto de continuada subida da inflação, os bancos centrais, outrora convencidos do seu carácter temporário, sentiram necessidade de reagir de forma que esta não se tornasse autossustentável. Reagindo tardiamente, a brusca mudança de atitude acabou por promover um forte *repricing* nos mercados, que impactou todos os segmentos obrigacionistas e acionistas. Por outro lado, os consumidores e as empresas, tiveram de lidar com um aumento dos custos energéticos e das condições de financiamento, o que, conjuntamente com o aumento do risco geopolítico e com os confinamentos parciais na China, fruto da sua política Covid-zero, penalizaram o crescimento económico global. Em reação a estes desenvolvimentos negativos, o sentimento de aversão ao risco cresceu significativamente e o prémio de risco pedido pelos investidores aumentou, levando ao alargamento dos spreads de crédito e à desvalorização dos mercados acionistas.

Neste enquadramento desafiante, o Fundo reduziu a exposição a ações, aumentou a sua cobertura do risco de taxa de juro e incrementou a sua exposição a crédito, dado o forte alargamento de spreads que registaram e as probabilidades de incumprimento que passaram a incorporar. A menor exposição às taxas de juro acabou por ser um posicionamento acertado e que se manteve até ao final do ano, tendo sido gerido de uma forma dinâmica. No final do ano começámos a ficar mais construtivos em taxa de juro dado que a inflação começou a retroceder, embora ainda a níveis elevados, e as expectativas de atuação dos bancos centrais incorporadas no mercado nos parecem já alinhadas com o que se irá verificar.

A Categoria A do IMGA Flexível apresentou, em dezembro de 2022, uma rendibilidade a 1 ano de -12,5%, tendo atingido um valor líquido global de €13,8M, uma quebra de 29% face aos €19,7M de dezembro de 2021. Esta categoria registou vendas líquidas negativas de €3,6M, desde o início de 2022, com subscrições de €2,4M e resgates de €6,0M.

Relativamente à Categoria R do Fundo, a rendibilidade a 1 ano foi de -12,67%, tendo registado, no fecho de 2022, subscrições líquidas positivas, ainda que pouco expressivas em termos de valor líquido global.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	**RENDIMENTO FIXO**	**RENDIMENTO VARIÁVEL**	**NÚMERO A 31/12/2022**
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES	**RENDIMENTO FIXO**	**RENDIMENTO VARIÁVEL**	**NÚMERO A 31/12/2022**
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Erros de Valorização

Tendo em atenção o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

No período decorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível IMGA Flexível

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível
Data de Constituição: 22 de junho de 1998
Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -
- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Banco Depositário: Banco Comercial Português S.A.
Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022: 13 822 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMGA FLEXÍVEL CAT A										
Rendibilidade	5,8%	9,1%	1,2%	1,4%	1,1%	-5,6%	5,6%	3,2%	2,4%	-12,5%
Risco (nível)	4	4	4	3	2	3	3	5	3	4
IMGA FLEXÍVEL CAT R										
Rendibilidade										-12,7%
Risco (nível)										4

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de instrumentos financeiros procurando maximizar a sua rendibilidade através de uma gestão flexível. Tem como objetivo proporcionar um nível de retorno de 2,5% face aos instrumentos do mercado monetário, em períodos sequenciais de 3 anos.
O Fundo procurará uma diversificação ao nível das aplicações financeiras em que pode investir por forma a assegurar uma adequada repartição dos riscos.
O Fundo investirá em ativos cotados nos mercados da OCDE com exceção dos títulos representativos de OIC e depósitos bancários.
O Fundo poderá investir em ações, obrigações, certificados, ETF's (Exchange Traded Funds), ETCs (Exchange Traded Commodities), Unidades de participação de outros Fundos, depósitos bancários, instrumentos financeiros derivados bem como em outros instrumentos do mercado monetário definidos no Prospeto.
O Fundo prosseguirá uma estratégia de investimento que privilegia a diversificação dos investimentos entre instrumentos financeiros de rendimento fixo e variável e a gestão ativa da repartição por categoria de ativos, em função das condições de mercado e da correlação ente a evolução do valor de mercado dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo, com vista a controlar e reduzir o risco do investimento e a maximizar a valorização do património do Fundo.
O Fundo tem uma política de investimento flexível, podendo o peso de qualquer dos tipos de instrumentos financeiros acima referidos variar sem outros limites para além dos constantes do prospeto do Fundo, sem limites mínimos e máximos por categorias de ativos, cabendo à sociedade gestora determinar em cada momento, em função das condições de mercado, a composição do património mais adequada à prossecução do objetivo do Fundo e ao seu perfil de risco.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA FLEXIVEL CAT A	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	1 360 038,9910	1 680 582,7838	1 966 968,7320	3 160 223,7878	2 535 185,4334
Valor Unitário UP (Euros)	5,5832	5,8953	6,0860	6,2326	5,4518
IMGA FLEXIVEL CAT R	**31.12.2018**	**31.12.2019**	**31.12.2020**	**31.12.2021**	**31.12.2022**
Nº UP's em circulação				200,4009	200,4009
Valor Unitário UP (Euros)				5,0679	4,4258

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	2022		2021		2020		2019	
	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	300	0,0	199	0,0	437	0,6	575	0,7
Mercados União Europeia	11 959	14,2	10 306	6,3	8 762	11,7	6 217	10,7
Outros Mercados	534	0,0	3 567	0,0	1 525	0,9	1 467	0,5
TOTAL	**12 793**	**14,2**	**14 072**	**6,3**	**10 724**	**13,2**	**8 259**	**11,9**

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	31.12.2022
Valores mobiliários	12 792 895
Saldos bancários	414 114
Outros ativos	653 992
Total dos ativos	13 861 002
Passivos	38 853
Valor Líquido de Inventario	13 822 149

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	485 145	-	24 060	461 085		461 085	4%
2. OUTROS VALORES	300 078	-	-	300 078	1 809	301 887	2%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	12 923 816	112 752	1 004 835	12 031 732	-	12 031 732	94%
TOTAL	**13 709 039**	**112 752**	**1 028 895**	**12 792 895**	**1 809**	**12 794 705**	**100%**

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	27 257
Outros rendimentos	22 983
As mais-valias de investimentos	4 918 138
Custos	
Custos de gestão	(161 401)
Custos de depósito	(9 653)
Outros encargos, taxas e impostos	(21 621)
As menos-valias de investimentos	(7 102 719)
Custos de negociação	(16 273)
Lucro líquido	(2 343 288)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	2 418 104
Resgates	(5 950 025)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	IMGA FLEXIVEL CAT A		IMGA FLEXIVEL CAT R	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	11 970 808,84	6,086		
31.12.2021	19 696 342,35	6,2326	1 015,61	5,0679
31.12.2022	13 821 261,85	5,4518	886,93	4,4258

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro) (Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2022
Operações Cambiais	1 257 174	(879 080)	(248 009)	(47 595)	130 085
Operações Sobre Taxas de Juro	(3 946 460)	1 993 950	2 639 420	387 667	686 910
Operações Sobre Cotações	-	-	(699 400)	(338 668)	(699 400)

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2022

IMGA FLEXÍVEL

Índice

BALANÇO 2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 10

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO

Código	Designação	31-12-2022 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31-12-2021 Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	485 145		(24 060)	461 085	4 481 388
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	12 923 816	112 752	(1 004 835)	12 031 732	9 590 966
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida	300 078			300 078	
	Total da Carteira de Títulos	13 709 039	112 752	(1 028 895)	12 792 895	14 072 354
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Ativos					
	Terceiros					
411+...+418	Contas de Devedores	652 183			652 183	555 169
	Total dos Valores a Receber	652 183			652 183	555 169
	Disponibilidades					
	:aixa					
12	Depósitos à Ordem	414 114			414 114	5 178 640
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	414 114			414 114	5 178 640
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	1 809			1 809	25 323
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	1 809			1 809	25 323
	TOTAL DO ATIVO	14 777 146	112 752	(1 028 895)	13 861 002	19 831 487
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				2 535 185	3 160 224
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				200	200

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	31-12-2021
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	12 646 505	15 764 196
62	Variações Patrimoniais	3 619 259	4 033 488
64	Resultados Transitados	(100 327)	(466 559)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(2 343 288)	366 232
	Total do Capital do OIC	13 822 149	19 697 358
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	2 798	78 172
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	33 010	52 301
424+...+429	Outras contas de Credores	1 815	2 426
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	37 623	132 899
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Proveito Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	1 230	1 230
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	13 861 002	19 831 487
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	5.4518	6.2326
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	4.4258	5.0679

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	378 094	1 257 174
	Total	378 094	1 257 174
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	1 993 950	
	Total	1 993 950	
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	2 372 044	1 257 174
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	2 254 449	3 946 460

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	248 009	
	Total	248 009	
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	1 307 040	3 946 460
	Total	1 307 040	3 946 460
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros	699 400	
	Total	699 400	
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	Total		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	2 254 449	3 946 460
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	2 372 044	1 257 174

Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		3
719	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	16 273	7 426
724+...+728	Outras Operações Correntes	174 187	182 154
729	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 393 055	369 461
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	4 709 664	1 559 958
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	670	
7412+7422	Impostos Indirectos	15 358	15 903
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	3 691
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	7 311 667	2 138 595
79	Outros custos e perdas das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	**Resultado Líquido do Período (se>0)**		366 232
	TOTAL	7 311 667	2 504 828
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(2 289 254)	402 059
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	138 518	165 713
B-A	Resultados Correntes	(2 343 384)	366 232

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	22 860	61 835
811+814+827+818	De Operações Correntes	27	210
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	27 257	58 468
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	69 956	658 643
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	4 848 182	1 725 672
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	4 968 283	2 504 828
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	96	
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	96	
66	**Resultado Líquido do Período (se<0)**	2 343 288	
	TOTAL	7 311 667	2 504 828
F - E	Resultados Eventuais	96	
B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(2 327 260)	382 135
B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(2 343 288)	366 232

Demonstração de Fluxos de Caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA** Data: 31.12.2022

DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		2 418 104		12 639 842
Subscrição de unidades de participação	2 418 104		12 639 842	
...				
PAGAMENTOS:		6 025 399		5 236 720
Resgates de unidades de participação	6 025 399		5 236 720	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(3 607 295)		7 403 121
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		15 896 044		15 999 852
Venda de títulos e outros ativos	6 089 198		13 375 678	
Reembolso de títulos e outros ativos	2 097		25 029	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	9 757 719		2 484 133	
Rendimento de títulos e outros ativos	26 030		57 221	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	21 000		57 790	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		16 748 560		18 704 108
Compra de títulos e outros ativos	2 967 811		13 813 054	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	13 764 383		4 883 327	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	14 238		6 284	
Outras taxas e comissões	150		1 142	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	1 977		300	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(852 516)		(2 704 256)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		24 188 696		4 429 180
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	1 151 961		466 375	
Operações de taxa de juro	1 912 246		833 334	
Operações sobre cotações	1 608 536		179 099	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	6 600 776		467 980	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	12 915 178		2 482 392	
PAGAMENTOS:		24 293 293		4 883 080
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais	1 199 555		565 299	
Operações de taxa de juro	1 524 579		859 510	
Operações sobre cotações	1 947 204		153 684	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	6 555 431		561 598	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	13 066 524		2 742 989	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(104 597)		(453 900)

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA** Data: 31.12.2022

DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		27		210
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	27		210	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		200 144		187 795
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	3		22	
Comissão de gestão	177 600		167 838	
Comissão de depósito	10 322		9 626	
Taxa de supervisão	2 501		2 350	
Impostos e taxas	9 719		7 959	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(200 117)		(187 585)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		**(4 764 526)**		**4 057 381**
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		**5 178 640**		**1 121 259**
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		**414 114**		**5 178 640**

Notas às Demonstrações Financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Flexível – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 04 de julho de 1998, tendo iniciado a sua atividade em 22 de junho de 1998.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontram ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos), à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo por base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2021	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R				
Valor base	15 764 196	2 027 700	-	(5 145 391)	-				12 646 505
Diferença p/Valor Base	4 033 488	390 404	-	(804 633)	-				3 619 259
Resultados distribuídos	-								-
Resultados acumulados	(466 559)						366 232		(100 327)
Resultados do período	366 232						(366 232)	(2 343 288)	(2 343 288)
SOMA	19 697 358	2 418 104	-	(5 950 025)	-	-	-	(2 343 288)	13 822 149
Nº de Unidades participação									
Categoria A	3 160 224	406 102		(1 031 141)					2 535 185
Categoria R	200		-		-				200
Valor Unidade participação									
Categoria A	6.2326								5.4518
Categoria R	5.0679								4.4258

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 513 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

		Categoria A			Categoria R			Total	
	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	5.4518	13 821 262	2 535 185	4.4258	887	200	13 822 149	2 535 386
	30-09-22	5.4607	14 603 656	2 674 325	4.4403	890	200	14 604 546	2 674 525
	30-06-22	5.4832	15 121 807	2 757 868	4.4584	893	200	15 122 700	2 758 069
	31-03-22	5.9413	16 996 958	2 860 842	4.8307	968	200	16 997 926	2 861 043
Ano 2021	31-12-21	6.2326	19 696 342	3 160 224	5.0679	1 016	200	19 697 358	3 160 424
	30-09-21	6.1853	18 532 366	2 996 206	5.0276	1 008	200	18 533 374	2 996 406
	30-06-21	6.1839	15 370 826	2 485 635	5.0286	1 008	200	15 371 834	2 485 835
	31-03-21	6.1239	13 903 131	2 270 337	-	-	-	13 903 131	2 270 337
Ano 2020	31-12-20	6.0860	11 970 809	1 966 969	-	-	-	11 970 809	1 966 969
	30-09-20	5.8520	9 795 326	1 673 847	-	-	-	9 795 326	1 673 847
	30-06-20	5.7564	9 653 806	1 677 078	-	-	-	9 653 806	1 677 078
	31-03-20	5.2914	8 349 438	1 577 938	-	-	-	8 349 438	1 577 938

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	1
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
2% ≤ UPs < 5%	4	-
0.5% ≤ UPs < 2%	29	-
UPs < 0.5%	1 051	-
TOTAL	1 084	1

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	1 967 600	-	2 897 145	-	4 864 746	-
Obrigações Diversas	698 618	-	3 189 954	2 095	3 888 572	2 095
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	2 671 342	7 426 255	4 470 606	5 355 369	7 141 949	12 781 624
Exchange Traded Fund	3 867 038	-	11 635 859	-	15 502 897	-
Papel Comercial	-	301 589	-	-	-	301 589
Contratos de Futuros	57 225	4 139 929	81 889	3 982 504	139 114	8 122 433
Outros Ativos	-	-	-	1 831 826	-	1 831 826
Total	9 261 823	11 867 772	22 275 455	11 171 795	31 537 278	23 039 567

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	2 418 104	-
Resgates	5 950 025	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Títulos dívida Pública						
European Union 0% 04/11/25	485 145	-	(24 060)	461 085	-	461 085
	485 145	-	(24 060)	461 085	-	461 085
2. OUTROS VALORES						
Outros instrumentos de dívida						
-Papel comercial						
Galp Energia SGPS SA 9EM 19/09/22 - 20/03/23	300 078	-	-	300 078	1 809	301 887
	300 078	-	-	300 078	1 809	301 887
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	702 007	-	(67 680)	634 327	-	634 327
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	303 505	-	(39 281)	264 224	-	264 224
Algebris UCITS Funds plc-Algebris Financial Credit	201 624	-	(11 983)	189 641	-	189 641
Allianz China A Shares IT Eur	402 675	-	(87 814)	314 861	-	314 861
Amundi ETF MSCI Emerging Markets UCITS	402 787	42 224	(102 660)	342 351	-	342 351
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	1 076 497	-	(123 641)	952 856	-	952 856
Amundi S&P 500 UCITS ETF	675 004	-	(80 063)	594 941	-	594 941
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	518 077	-	(87 548)	430 528	-	430 528
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	1 046 482	-	(50 380)	996 101	-	996 101
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	699 769	-	(19 636)	680 133	-	680 133
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	1 025 983	1 827	-	1 027 810	-	1 027 810
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	498 593	-	(10 377)	488 215	-	488 215
Ishares Edge MSCI USA MMNTM	387 360	-	(5 040)	382 320	-	382 320
Janus Henderson HRZN EUR HY BO-I2EUR	539 070	-	(43 940)	495 129	-	495 129
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	402 521	-	(35 247)	367 275	-	367 275
Lyxor Core STOXX Europe - 600 DR	658 079	43 534	-	701 613	-	701 613
NORDEA 1 EUR HGH YLD-BI-EUR	739 910	-	(22 528)	717 383	-	717 383
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	724 152	-	(36 262)	687 889	-	687 889
UBS ETF - MSCI Japan	391 905	-	(26 460)	365 445	-	365 445
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	349 944	-	(4 561)	345 382	-	345 382
	11 745 942	87 585	(855 102)	10 978 425	-	10 978 425
OIC domiciliados E. não membro UE						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	305 087	-	(35 120)	269 967	-	269 967
iShares JP Morgan USD EM Corp BND	363 297	25 166	(68 418)	320 045	-	320 045
SPDR Russel 2000 US Small Cap - Ucits ETF	509 490	-	(46 195)	463 295	-	463 295
	1 177 874	25 166	(149 733)	1 053 307	-	1 053 307
TOTAL	**13 709 039**	**112 752**	**(1 028 895)**	**12 792 895**	**1 809**	**12 794 705**

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.

c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

    a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.

h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:

    a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem

em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;

b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.

i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos "à saída", ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	-	-	-	-	-	95	95
Obrigações	-	107	107	22.561	-	-	22.561
Unidades de participação	1.827	68.021	69.848	-	-	27.162	27.162
Instrumentos de dívida	-	-	-	(1.511)	1.809		299
Depósitos	-	-	-	27	-		27
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	175.441	175.441	-	-		-
Futuros de moeda	-	1.151.961	1.151.961	-	-		
Taxa de Juro							
Futuros	-	1.912.246	1.912.246	-	-		-
Cotações							
Futuros	-	1.608.536	1.608.536	-	-		-
TOTAL	1.827	4.916.311	4.918.138	21.078	1.809	27.257	50.145

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	24 060	598 131	622 191	-		-
Unidades de participação	1 212 880	557 984	1 770 864	-		-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	38 326	38 326	-	-	-
Futuros de moeda	-	1 199 555	1 199 555	-		
Taxa de Juro						
Futuros	-	1 524 579	1 524 579	-		-
Cotações						
Futuros	-	1 947 204	1 947 204	-		-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	129 498	31 903	161 401
de Depósito	-	-	-	8 907	746	9 653
de Supervisão	-	-	-	1 949	339	2 288
de Carteira de títulos	-	-	-	16 273	-	16 273
Outras	-	-	-	845	-	845
TOTAL	1 236 940	5 865 779	7 102 719	157 472	32 988	190 460

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	15 358	15 903
	15 358	15 903
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	670	-
	670	-
TOTAL	16 028	15 903

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2022, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	126 820	-	-	-	-	-	126 820
JPY	7 071 169	-	(34 885 000)	-	-	(34 885 000)	(27 813 831)
USD	1 655 732	-	403 275	-	-	403 275	2 059 007
Contravalor Euro	1 745 604	-	130 085	-	-	130 085	1 875 689

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	-	-	-	686 910	-	686 910
de 1 a 3 anos	461 085	-	-	-	-	461 085
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	(699 400)	-	(699 400)
UP´s	12.031.732	-	-	12.031.732

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	167.148	1,04%	10	1,03%
Comissão de Depósito	10.039	0,06%	1	0,06%
Taxa de Supervisão	2.288	0,01%	0	0,01%
Custos de Auditoria	2.460	0,02%	0	0,02%
Encargos outros OIC	78.246	0,49%	5	0,49%
Outros Custos Correntes	9.934	0,06%	1	0,06%
TOTAL	270.115		16	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1,68%		1,67%	

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022

IMGA FLEXÍVEL

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Flexível**
Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **2138003N4E23T31BOF09**
Código do fundo (CMVM): **482**

Características ambientais e/ou sociais

Por "Investimento Sustentável" deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

●● ☐ **Sim**	●○ ☒ **Não**
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ___%**	☒ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos respetivos R&C, não dispomos de

informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por obrigações governamentais, instrumentos do mercado monetário e depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 13% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio** e contribuiu em 12% para os investimentos considerados alinhados com características A/S e 3% para os investimentos considerados sustentáveis. Existe ainda exposição extrapatrimonial a derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, para gestão da exposição para a gestão da exposição a estes mercados, não tendo os mesmos qualquer objetivo em termos ESG.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (87% dos ativos do fundo), a maioria dos fundos, correspondentes a 49% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 13% dos ativos em carteira, não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
	Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo(1)	Contribuição para a Carteira	Média por fundo(1)	Contribuição para a Carteira
artº 6º	11	-	37,8%	37,8%	-	-	-	-
artº 8º	12	6	49,0%	26,5%	66,7%	19,6%	28,3%	2,4%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	0	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
TOTAL	**23**	**6**	**86,8%**	**64,3%**	**66,7%**	**19,6%**	**28,3%**	**2,4%**

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 87% por fundos de investimento, 49% dos quais constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 67% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 28% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 20% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 2% sustentáveis, que, somados às respetivas percentagens dos ativos diretos se traduzem no total da percentagem de ativos que constituem a carteira do Fundo alinhados com características A/S (32%) e sustentáveis (6%).

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 38% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes "Promoção de Características A/S" e "Sustentáveis" é nula.

… e em relação a períodos anteriores?
Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?
Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?
Apenas são considerados como sustentáveis emitentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?
Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emitentes se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emitente. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:
Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento, o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar oestes indicadores no mesmo.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage	Unidades de Participação	7,42%	Luxemburgo
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	Unidades de Participação	7,19%	Luxemburgo
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	6,87%	Luxemburgo
NORDEA 1 EUR HGH YLD	Unidades de Participação	5,18%	Luxemburgo
Lyxor Core STOXX Europe - 600	Unidades de Participação	5,06%	Luxemburgo
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	Unidades de Participação	4,96%	Luxemburgo
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	Unidades de Participação	4,91%	Luxemburgo
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio	Unidades de Participação	4,58%	Luxemburgo
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	4,29%	Luxemburgo
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage	Unidades de Participação	7,42%	Luxemburgo
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	Unidades de Participação	7,19%	Luxemburgo
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	6,87%	Luxemburgo

Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

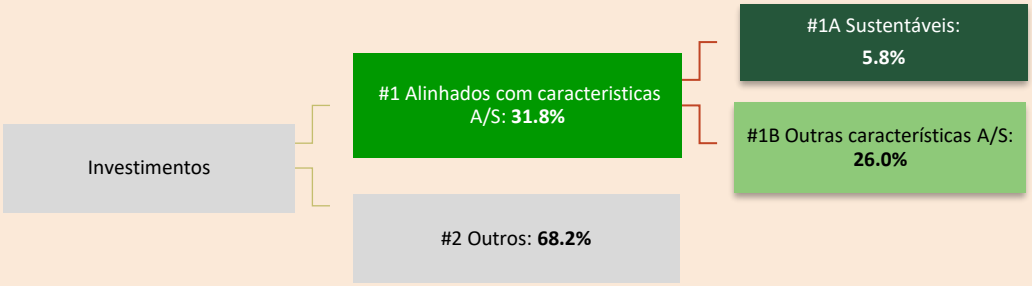

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	86,81%
Liquidez	Depósito à Ordem	7,69%
Government	Sovereign	3,33%
Liquidez	Depósito à Ordem	7,69%

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1]?

☐ Sim:

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

X Não

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital** (CapEx), demostrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

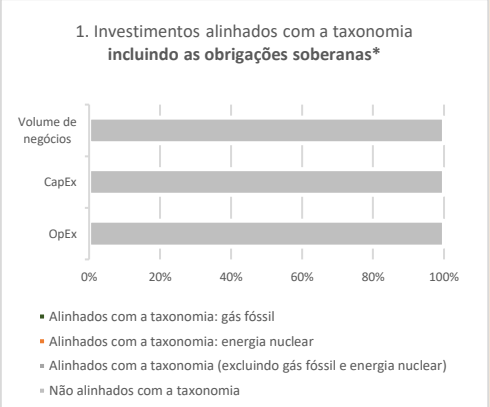

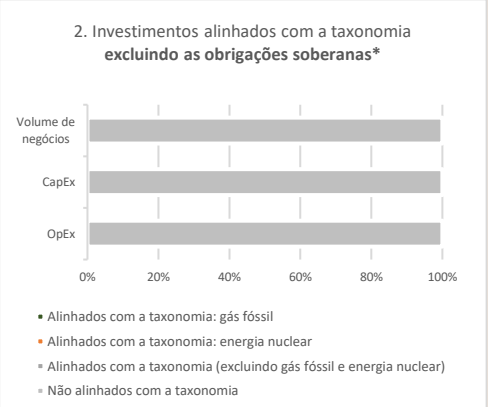

**** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.***

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?
Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?
Os investimentos na categoria "Outros" incluem depósitos e títulos de dívida não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, utilizados para gestão da duração, exposição a moeda estrangeira e ao mercado acionista.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Na carteira de ativos diretos, procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global da carteira. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Relatório de Auditoria 2022

IMGA FLEXÍVEL

mazars

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível IMGA Flexível (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 13 861 002 euros e um total de capital do OIC de 13 822 149 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2 343 288 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível IMGA Flexível, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluímos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

mazars

- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023

Pedro Miguel Pires de Jesus

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)